



Câmara Municipal de Curitiba

Publicado automaticamente no Diário

de ____/____/____
Horário: _____

Divisão de Protocolo Legislativo

Em Votação: _____

Sala das Sessões, ____/____/____

Presidente

PROPOSIÇÃO Nº 407.00026.2022

Os Vereadores **Rodrigo Marcial** e **Amália Tortato**, no uso de suas atribuições legais, submetem à apreciação da Câmara Municipal de Curitiba a seguinte proposição:

Requerimento de Realização de Audiência Pública (votado)

EMENTA

Requer à Mesa na forma regimental, a realização de audiência pública na data de 25 de Novembro de 2022, às 9 horas. Tema: Atualização da planta genérica de valores e da cobrança do IPTU na cidade de Curitiba. Contextualização e potenciais impactos econômicos e sociais.

Requer à Mesa, na forma regimental, a realização de audiência pública na data de 25 de Novembro de 2022, às 9 horas. De acordo com o Art. 211 e ss. do Regimento Interno desta Câmara Municipal, informamos o seguinte:

Matéria a ser analisada: Atualização da planta genérica de valores e da cobrança do IPTU na cidade de Curitiba. Contextualização e potenciais impactos econômicos e sociais.

Roteiro dos trabalhos:

- 1) Abertura do evento por parte dos proponentes
- 2) Concessão da palavra para outros vereadores
- 3) Apresentação e discussão do tema por parte dos convidados
- 4) Perguntas e respostas
- 5) Considerações finais e encerramento

Pessoas a serem ouvidas:

- 1 representante de entidade do mercado imobiliário
- 1 representante de entidade de condomínios
- 1 representante de entidade comercial
- 2 representantes de associações da sociedade civil
- 2 representantes da Prefeitura Municipal de Curitiba

Número de representantes por entidade: ____

Dia e hora da realização da reunião: 25 de Novembro de 2022, às 9 horas.

Palácio Rio Branco, 21 de novembro de 2022

Ver.Rodrigo Marcial

Ver^a.Amália Tortato

Justificativa

Trata-se de Audiência Pública para aprofundar os debates legislativos acerca da matéria tratada no Projeto de Lei Complementar n. 002.00008.2022, que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores - PGV, altera dispositivos das Leis Complementares n^{os} 7/1993, 40/2001 e 44/2002 e revoga dispositivos das Leis Complementares n^{os} 53/2004 e 91/2014.

Considerando as possíveis alterações com a aprovação do projeto, faz-se necessário um maior aprofundamento no tema, tanto pelo impacto orçamentário para o município quanto para os contribuintes.

Serão convidados diversos especialistas e representantes dos mais variados setores da sociedade para essa Audiência Pública, que visa aprofundar os debates sobre o tema.